

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2018

JULGA OS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO, torna pública o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO do Processo Seletivo nº 06/2018 conforme segue:

Questão nº 01 – Legislação – Agente Educacional e Professores

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Com base no artigo 206 da CF, vejamos:

I- Garantia de padrão de qualidade com o objetivo de garantir a segregação escolar. (INCORRETA por apresentar o termo “segregação escolar” que afronta o princípio da universalização do ensino).

II- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber com vistas a formação superior. (INCORRETA por apresentar o termo ‘com vistas a formação superior’ desconsiderando os outros objetivos fundamentais presentes no artigo 205).

III- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e a tolher as instituições privadas. (INCORRETA ao trazer o termo “tolher as instituições privadas” o que afronta o princípio da coexistência de instituições públicas e privadas de ensino).

IV- Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais. (CORRETA, pois compreende a transcrição do inciso IV do artigo 205 da CF).

Sendo assim, a única alternativa a ser assinalada é a de letra “b) Somente a afirmativa IV está correta”, conforme conta no gabarito provisório.

Questão nº 02 – Língua Portuguesa – Nível Médio e Superior

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O fato de haver duas alternativas iguais, porém incorretas em sua essência, não interfere na escolha da resposta certa. A questão não necessita de cancelamento.

Questão nº 03 – Legislação – Agente Educacional e Professores

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. O erro de digitação do numeral na alternativa considerada correta, faz com que deva ser anulada.

Questão nº 05 – Legislação – Agente Educacional e Professores

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Questão referente ao artigo 174 da Lei Orgânica de Rodeio. A questão possui a transcrição dos seis incisos deste artigo, apenas com alteração no inciso V, tornando-o incorreto sendo, portanto, a única alternativa a ser assinalada a de letra “b) Apenas os itens I, II, III, IV e VI estão corretos”. Os termos utilizados foram os que constam no referido artigo, motivo pelo qual a questão não poderá ser anulada.

Questão nº 06 – Conhecimentos Gerais da Educação – Agente Educacional e Professores

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. De acordo com o documento do MEC, disponível em http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4-sala_politica_gestao_escolar/pdf/saibamais_8.pdf [...] a escola, no desempenho de sua função social de formadora de sujeitos históricos, precisa ser um espaço de sociabilidade que possibilite a construção e a socialização do conhecimento produzido,

tendo em vista que esse conhecimento não é dado a priori. Trata-se de conhecimento vivo e que se caracteriza como processo em construção. Definição: a priori |à priori| (locução latina que significa "a partir do que é anterior", de a, a partir de, desde, de + prior, prius, que está mais à frente, precedente, anterior) locução 1. Sem ter em conta os precedentes ou a experiência. 2. Por hipótese ou por dedução. "a priori", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <https://dicionario.priberam.org/a%20priori> [consultado em 30-11-2018]. Sendo assim, a questão será mantida.

Questão nº 14 – Conhecimentos Gerais da Educação – Agente Educacional e Professores

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O erro de digitação não interfere na questão, pois realizando a leitura dos dois modos: Não se pode ou Não pode-se, refere ao que a questão propõe, ser compreendida como uma alternativa FALSA, pois de acordo com o documento do MEC disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/praler/tp/tp6.pdf> Se Você sentir que é necessário, converse com o aluno com mais dificuldade sobre o que Você vem observando de seu desenvolvimento, para que ele se sinta valorizado e estimulado a se empenhar pessoalmente. Isso pode ser feito em um momento reservado no final de cada aula, por exemplo. Sendo assim, a questão será mantida.

Questão nº 16 – Professor de Educação Infantil

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A opção d) I – III – I, que apresenta duas vezes a alternativa I, não interfere de forma alguma na seleção da resposta correta que é a letra b) II – I – III. Pois ao ser identificada, essa opção pode ser excluída como a possível alternativa correta. Sendo assim, a questão será mantida.

Questão nº 22 – Técnico de Enfermagem

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Questão elaborada de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 7.508/2011, transcrito a seguir:

Art. 9º São Portas de Entrada às ações e aos serviços de saúde nas Redes de Atenção à Saúde os serviços:

- I - de atenção primária;
- II - de atenção de urgência e emergência;
- III - de atenção psicossocial; e
- IV - especiais de acesso aberto.

Como pode-se ver, a única alternativa correta é a de letra “a) Somente as afirmativas I e II estão corretas”, que se referem aos incisos II e III do artigo citado. Sendo assim, a questão será mantida.

Questão nº 23 – Agente Educacional

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O erro de digitação não interfere na resposta correta, pois Bloqueiam ou Boqueiam está incorreto, ou seja, a alternativa é FALSA. Sendo assim, a questão será mantida.

Questão nº 25 – Professor de Educação Infantil

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. De acordo com o documento Referencial Curricular para Educação Infantil Vol. 3 disponível em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume3.pdf> O registro é entendido aqui como fonte de informação valiosa sobre as crianças, em seu processo de aprender, e sobre o professor, em seu processo de ensinar. O registro é o acervo de conhecimentos do professor, que lhe possibilita recuperar a história do que foi vivido, tanto quanto lhe possibilita avaliá-la propondo novos encaminhamentos. O conteúdo se encaixa nos seguintes tópicos: Processo ensino-aprendizagem: avaliação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Didática Geral, Direitos de Aprendizagem do aluno, entre outros. Sendo assim, a questão será mantida.



Prefeitura Municipal de Rodeio, 05 de dezembro de 2018.

Paulo Roberto Weiss
Prefeito